

PORTARIA Nº 1.540/2014-TJ, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 26/2012-TJ,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.338/2014-TJ, que estabeleceu a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período compreendido entre os dias 06 de outubro de 2014 a 12 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que o plantão diurno ocorre das 08 às 18 horas, nos dias em que não haja expediente, e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não haja expediente normal, em regime presencial, e o plantão noturno se inicia às 18 horas de um dia até às 08 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador AMÍLCAR MAIA para responder pelo plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, das 08 horas do dia 01/11/2014 às 08 horas do dia 03/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN